



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis – PRORHAE**  
Fones: (84) 3315-2124 e (84) 3315-2123 - e-mail: [prorhae@uern.br](mailto:prorhae@uern.br)  
Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

## **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – EDITAL Nº 10/2017 - PRORHAE/UERN**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis (PRORHAE), torna público, conforme o Anexo I deste documento, o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor – Edital Nº 10/2017 – PRORHAE/UERN, considerando a demanda de sala de aula do semestre letivo 2017.1.

### **I – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

1.1 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da Análise do Curriculum, das **11:30h do dia 11 de Julho de 2017 às 11:30h do dia 12 de Julho de 2017**, preenchendo o Anexo II deste resultado do processo de seleção simplificada para contratação de professor substituto referente ao edital Nº 10/2017 – PRORHAE/UERN, além de nova ficha de pontuação para avaliação de títulos, conforme modelo do Anexo III do Edital nº 10/2017 - PRORHAE/UERN, que deverão ser enviados pelo(a) próprio(a) candidato(a), exclusivamente para o e-mail [prorhae@uern.br](mailto:prorhae@uern.br).

1.2 O(a) candidato(a) deverá ser claro(a) e consistente em seu pleito, informando com precisão o objeto do recurso.

1.3 Recurso(s) intempestivo(s) ou inconsistente(s) será(ão) preliminarmente indeferido(s).

1.4 Recurso(s) enviado(s) fora do prazo estipulado será(ão) preliminarmente indeferido(s).

1.5 O resultado da análise do(s) recurso(s) será divulgado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis – PRORHAE até a data provável de **13 de Julho de 2017**, a ser disponibilizado no Portal UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)), no link seleções.

### **II – DO RESULTADO FINAL**

O Resultado final do Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Professor(a) por tempo determinado, objeto do edital nº 10/2017 – PRORHAE/UERN, será divulgado até a data provável de **13 de julho de 2017**, através do Portal UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)) no link seleções, cuja contratação ocorrerá imediatamente, considerando o início do semestre letivo 2017.1, conforme calendário universitário.

Mossoró – RN, 11 de Julho de 2017

**Profa. Dr<sup>a</sup> Círcia Raquel Maia Leite**  
Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis – PRORHAE**  
Fones: (84) 3315-2124 e (84) 3315-2123 - e-mail: prorhae@uern.br  
Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

## **ANEXO I / EDITAL Nº 10/2017 – PRORHAE/UERN**

### **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – EDITAL Nº 10/2017 – PRORHAE/UERN**

#### **1) Departamento de Letras / Campus Avançado de Patú / RN**

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: Morfossintaxe, Fonética e Fonologia.

Nº. DE VAGAS / REGIME DE TRABALHO: 01/20h

<b>Classificação</b>	<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>Prova didática</b>	<b>Análise dos Títulos</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Resultado*</b>
1º	Kadygyda Lamara de França Leite	8,1	1,6	5,5	A/C

\* A/C: Aprovado(a) e Convocado(a); C: Classificado(a); E: Eliminado(a); D: Desistente.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis – PRORHAE**  
Fones: (84) 3315-2124 e (84) 3315-2123 - e-mail: prorhae@uern.br  
Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

**ANEXO II / EDITAL Nº 10/2017 – PROFESSOR TEMPORÁRIO - PRORHAE/UERN**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

(Modelo disponível em [http://www.uern.br/controladepaginas/prorhae-form-doc-leg/arquivos/0477formula%C2%A1rio\\_de\\_recurso\\_de\\_processo\\_seletivo\\_prorhae.zip](http://www.uern.br/controladepaginas/prorhae-form-doc-leg/arquivos/0477formula%C2%A1rio_de_recurso_de_processo_seletivo_prorhae.zip))

Departamento de \_\_\_\_\_ / Campus \_\_\_\_\_ / RN

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: \_\_\_\_\_

No. DE VAGAS / REGIME DE TRABALHO: \_\_\_\_/\_\_\_\_h

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

**ITEM QUE SOLICITA RECURSO**

DESCRIÇÃO DO ITEM:

JUSTIFICATIVA:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANÁLISE DA BANCA**  
(item preenchido pela banca examinadora)

( ) Deferido ( ) Deferido Parcialmente ( ) Indeferido

JUSTIFICATIVA:

**CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS ANÁLISE DO RECURSO**

(preencher somente se o recurso foi deferido ou parcialmente deferido)

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Prova didática <sup>I</sup>	Análise dos Títulos <sup>II</sup>	Nota Final <sup>III</sup>	Resultado <sup>IV</sup>
1º					
2º					
3º					
...					

(I) Média aritmética dos conceitos atribuídos por cada um dos membros da Banca Examinadora. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média inferior a 7,0 nessa etapa.

(II) A Nota da Análise de Títulos (NAT) deverá ser obtida a partir do seguinte cálculo:  $NAT = \text{somatório de pontos do formulário do(a) candidato(a)} / 14$ .

(III) A Nota Final (NF) de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na Prova Didática (NPD) e na Avaliação de Títulos (NAT), atribuídos os pesos 6 (seis) e 4 (quatro), respectivamente.  $NF = [(NPD \times 6) + (NAT \times 4)] / 10$ .

(IV) A/C: Aprovado(a) e Convocado(a); C: Classificado(a); E: Eliminado(a); D: Desistente.

\_\_\_\_\_, RN. \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente(a)

\_\_\_\_\_  
Membro 1

\_\_\_\_\_  
Membro 2

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento/Coordenador do Curso